

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DIVISÃO DE COMPRAS



PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA - Nº 021/2016

1. PREÂMBULO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL torna pública a realização de PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, autorizado através do Processo Administrativo nº 29/500667/2016, a fim de receber COTAÇÕES para fins de futura abertura de licitação, que visará a aquisição de Material Permanente (Autoclave Vertical, Forno mufla, Mesa Agitadora, Sacarímetro digital).

- 1.1. Poderão participar desta Cotação todos os Fornecedores **do ramo pertinente** que atendam às exigências deste Edital e seus Anexos.
- 1.2. O Fornecedor deverá observar as datas e os horários limites para o recebimento das cotações, atendendo para tanto os seguintes prazos:
 - 1.2.1. O início de acolhimento das cotações iniciará no dia 23 de agosto de 2016, às 09:00 horas (horário de Brasília), no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br;
 - 1.2.2. As cotações serão recebidas até às **10:00 horas (horário de Brasília) do dia 29 de agosto de 2016**, no portal eletrônico <u>www.licitacoes-e.com.br</u>.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Pedido de Cotação Eletrônica a futura aquisição de **Material Permanente** (**Autoclave Vertical, Forno mufla, Mesa Agitadora, Sacarímetro digital**), conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTI- DADE
Único	1	Autoclave Vertical:	
		Alimentação 127 ou 220 V;	
		Potencia 500 W a 5000W;	
		Aço Inoxidável;	
		18 a 30 Litros;	1 unidade
		Caldeira em aço inoxidável;	
		Tampa em bronze fundido;	
		Gabinete em chapa de aço;	
		Manipuladores isolados contra calor;	
		Sistema de levantamento da tampa através de pedal, provida de manômetro com escala de pressão de 0 a 3 Kgf/cm2 e correspondência em graus centígrados de 100 a 143 c, painel com chave seletora de temperatura, lâmpada piloto para indicar aparelho ligado.	
	2	Forno mufla Microprocessado:	
		Temperatura máxima de trabalho: até 1200 C;	1 unidade
		Construído em chapa de aço;	
		Isolação térmica evitando alto aquecimento da parte exterior;	
		Painel de comando;	
		Controlador de temperatura;	
		Alimentação 127 ou 220 V;	
		Potência até 6000 W;	
		01 cabo de alimentação.	
	3	Mesa Agitadora Industrial:	
		Rotação 30 a 250 rpm;	1
		Controle de rotação analógica com display digital do inversor de frequência;	unidade
		Desligamento automático ao término do tempo programado;	umdade
		Plataforma: baterias de alumínio com garras em inox;	



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DIVISÃO DE COMPRAS



PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA - Nº 021/2016

	Gabinete: em aço carbono com tratamento anti-corrosivo; Voltagem: Bivolt.	
4	Sacarímetro digital:	
	Escala de açúcar;	
	Construído em plástico ABS;	
	Display;	
	Indicação dos valores em 5 dígitos;	
	Faixa de medição 5 a 45 °;	1
	Compartimento para tubo de 100 mm ou 200 mm;	unidade
	Fonte de luz com lâmpada de LED;	
	Saída USB;	
	Cabo de força com dupla isolação;	
	Rápido tempo de leitura;	
	127 ou 220 - Bivolt	

3. DO LOCAL, PRAZO E PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

3.1. O objeto deverá ser entregue na Unidade Universitária de Dourados – MS, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, localizada no seguinte endereço:

Cidade Universitária de Dourados – MS Rodovia Dourados – Itahum Km 12 – Bairro Aeroporto Caixa postal 351 - CEP: 79804-970

- 3.2. O prazo estimado para e entrega do objeto é de até 20 (vinte) dias.
- 3.3. A entrega do objeto será única, ou seja, o Fornecedor deverá entregar todo o objeto de uma só vez.
- 3.4. O pagamento será efetuado pela Administração até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à entrega/aceite definitivo do objeto, desde que o prazo não seja superior à 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento da entrega/execução do objeto.

4. DAS COTAÇÕES

- 4.1. Serão aceitas as cotações com valores até 02 (duas) casas decimais após a vírgula.
- 4.2. As Cotações poderão ser enviadas via sistema do Banco do Brasil (licitações-e) e/ou para os e-mails:
 - 4.2.1. orcamento@uems.br;
 - 4.2.2. comprasuems@gmail.com;
 - 4.2.3. compras@uems.br.
- 4.3. As Cotações deverão ser apresentadas nos moldes do Modelo de Cotação (Anexo I).
- 4.4. As Cotações enviadas deverão ser/conter:
 - 4.4.1. **Pelo menos na última folha**, Carimbo, Razão social/Nome, CNPJ/CPF e Inscrição Estadual do Fornecedor;
 - 4.4.2. **Pelo menos na última folha,** datada e assinada pelo Representante Legal do Fornecedor;
 - 4.4.2.1. **As demais folhas <u>deverão</u>** ser rubricadas, vistada ou assinadas pelo Representante Legal do Fornecedor;
 - 4.4.3. O número do Pedido de Cotação Eletrônica e do Processo Administrativo;



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DIVISÃO DE COMPRAS



PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA - Nº 021/2016

- 4.4.4. Dados de contato do Fornecedor (Endereço, e-mail, telefones, etc);
- 4.4.5. Dados bancários do Fornecedor (Nome do banco, número da agência e número da conta corrente);
- 4.4.6. O valor unitário por item e o valor total do lote, em moeda corrente nacional, em algarismos arábicos e por extenso, sendo os valores numéricos calculados com 02 (duas) casas decimais após a vírgula, arredondando-se o remanescente;
 - 4.4.6.1. Havendo divergência entre os valores apresentados em algarismos arábicos e por extenso, prevalecerão aqueles apresentados por extenso.
- 4.4.7. **Descrição detalhada** do objeto oferecido;
- 4.4.8. Marca do objeto oferecido;
- 4.4.9. Modelo do objeto oferecido;
- 4.4.10. Prazo estimado para entrega do objeto oferecido;
- 4.4.11. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
- 4.4.12. Prazo de garantia do objeto oferecido não inferior a 12 (doze) meses;
- 4.5. Os Fornecedores poderão substituir as Cotações apresentadas até o esgotamento do prazo para o envio das mesmas.
- 4.6. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.
- 4.7. O prazo de validade da Cotação não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 5.1. Serão aceitos pedidos de esclarecimento e/ou impugnações quanto ao presente Pedido de Cotação Eletrônica no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes do esgotamento do prazo para envio das cotações.
 - 5.1.1. Os pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser endereçados ao Chefe da Divisão de Compras da UEMS, o qual apreciará e responderá os mesmos no prazo de até 01 (um) dia útil, contados da ciência do mesmo.
 - 5.1.1.1. O prazo para apreciação e/ou resposta dos esclarecimentos e/ou impugnações poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado.
 - 5.1.2. Os pedidos de esclarecimento e/ou impugnações poderão ser enviados via sistema do Banco do Brasil (licitações-e) e/ou para os e-mails:
 - 5.1.2.1. licitacao@uems.br;
 - 5.1.2.2. licitacaouems@gmail.com;
 - 5.1.2.3. compras@uems.br.

Dourados – MS, 22 de agosto de 2016

Tiago de Lima Marinho Chefe da Divisão de Compras/DCOM